

EDITAL Nº 08/2020 – ESTÁGIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Abre inscrição, fixa data, horário, critérios para inscrição e seleção de estagiário para a área de Educação Física.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de Estagiário, para o ano de 2020, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital visa o preenchimento de **01 vaga** de estagiário da área de Educação Física para o setor de Atividades Desportivas da Udesc Alto Vale.

2. DA LEGISLAÇÃO

O edital rege-se pela **Lei nº 11.788/2008**.

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. O estagiário que não tiver bom desempenho poderá ter seu estágio rescindido no decorrer do período, a critério do supervisor responsável.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o interessado deverá:

- Ser aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de Graduação em Educação Física;
- Ter concluído a 2ª fase do curso de Graduação em Educação Física;
- Dispor de 30 horas semanais, com jornada de 6 horas diárias para serem cumpridas presencialmente no CEAVI – UDESC Alto Vale – garantida a compatibilidade de horário com as atividades escolares.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição através do link: <https://www.ceavi.udesc.br/?idFormulario=304> e enviar seu histórico de graduação para o e-mail sae.ceavi@udesc.br até o dia **23/02/2020**.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será feita pelo responsável pelo Setor de Atividades Desportivas, considerando os seguintes critérios classificatórios e não eliminatórios:

- Desempenho acadêmico com média igual ou superior a 6,0 (seis);
- Aproveitamento em disciplinas cursadas;
- Experiência com ações na área da Educação Física;
- Entrevista presencial.

OBS: os candidatos selecionados para entrevista serão comunicados via e-mail.

7. DA BOLSA AUXÍLIO

A bolsa auxílio mensal será no valor de R\$ 600,00. Além disso, o estagiário terá direito ao pagamento de R\$ 6,00 por dia útil, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail sae.ceavi@udesc.br.

Ibirama, 04 de fevereiro de 2020.

Diego Rafael Stüpp
Diretor de Geral em exercício
Documento assinado digitalmente via SGPe